



# Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR ELITON RIBEIRO CALDEIRA (REPUBLICANOS)



INDICAÇÃO Nº198 /2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

**ELITON RIBEIRO CALDEIRA**, Vereador deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exo., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, **INDICAR** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES – **José Luiz Mendes**, o seguinte:

**- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A VIABILIDADE, JUNTO AO SETOR/ORGÃO COMPETENTE, NO SENTIDO INSERIR REDUTORES DE VELOCIDADE COMO POR EXEMPLO AS LOMBADAS OU ONDULAÇÃO TRANSVERSAL “QUEBRA MOLA” AO FINAL DA RUA CRISTO REI.**

### Justificativa:

A efetivação dos dispositivos físicos de trânsito é fundamental desejo dos moradores locais, pois tal via vem se demonstrando perigoso para os moradores que ali residem, devido à alta velocidade dos veículos que por ali trafegam, ademais, é notório que tal intervenção garantirá maior conforto e segurança no tráfego de veículos e principalmente dos moradores.

Ante as considerações e, sabendo que o Executivo tem procurado meios para solucionar os problemas ainda existentes, apresento a presente Indicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 30 de abril de 2025.

PROTOCOLADO 10022/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Eliton Ribeiro Caldeira*  
**ELITON RIBEIRO CALDEIRA**  
Vereador

30 ABR. 2025 às 11:22h

*[Assinatura]*  
Funcionário



Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES - Câmara Municipal de Ecoporanga/ES - GABINETE 02

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.